

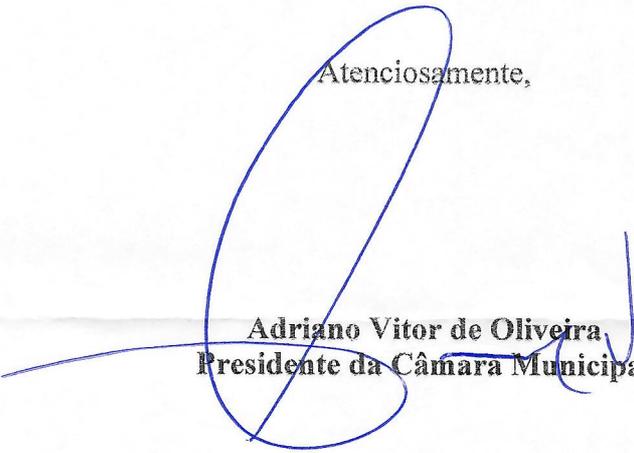
Ofício nº 78/2025

São Pedro, 11 de junho de 2025.

Excelentíssimos Senhores,

Encaminhamos cópia da **Moção de Apelo nº 59/2025**, apresentada e aprovada em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta e ao Senador Davi Alcolumbre, para que não aprovem a proposta da reforma Tributária que implicará no aumento de carga tributária para a população brasileira.

Atenciosamente,



Adriano Vitor de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal



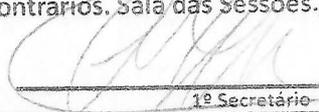
Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 59/2025

MOÇÃO DE APELO AO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO FEDERAL HUGO MOTTA, E AO PRESIDENTE DO SENADO, SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, PARA QUE NÃO APROVEM A PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA QUE IMPLICARÁ NO AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA.

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.

APROVADO em <u>ÚNICA</u> votação por <u>12</u> votos favoráveis e <u>0</u> votos contrários. Sala das Sessões. <u>09/06/25</u>  1º Secretário
--

Considerando a tramitação no Congresso Nacional da proposta de Reforma Tributária que, segundo especialistas e entidades do setor produtivo, poderá resultar no aumento da carga tributária para trabalhadores, consumidores, micro e pequenos empreendedores;

Considerando que o povo brasileiro já suporta uma das mais elevadas cargas tributárias do mundo, muitas vezes sem o devido retorno em serviços públicos essenciais;

Considerando que é dever dos representantes públicos defender os interesses da população, especialmente das camadas mais vulneráveis, que serão diretamente atingidas por eventual aumento de impostos sobre consumo;



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Considerando que diversas entidades representativas da sociedade civil e do setor produtivo têm se manifestado contrariamente à proposta atual, solicitando mais diálogo, transparência e revisão de pontos sensíveis do texto;

Considerando que a proposta de Reforma Tributária, em seu formato atual, carece de garantias efetivas de neutralidade fiscal no curto e médio prazo, podendo comprometer a previsibilidade orçamentária de empresas e famílias, além de provocar insegurança jurídica em diversos setores da economia;

Reafirmamos a necessidade de uma reforma tributária justa, equilibrada e que não penalize ainda mais quem já paga impostos em excesso. Acreditamos que o desenvolvimento econômico só será sustentável se vier acompanhado de justiça fiscal e responsabilidade social.

É fundamental que eventuais mudanças no sistema tributário venham acompanhadas de estudos de impacto claros, metas de compensação bem definidas e salvaguardas legais que impeçam aumentos automáticos de carga fiscal, especialmente sobre bens e serviços essenciais.

A Câmara Municipal de São Pedro vem, por meio desta Moção de Apelo, solicitar aos ilustres Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao Senador Davi Alcolumbre, que se abstenham de colocar em votação — ou que votem contra — qualquer texto de Reforma Tributária que acarrete em aumento da carga tributária sobre a população brasileira.

Encaminhamento:

Requeremos, ainda, que, após aprovação plenária, seja esta Moção encaminhada ao Congresso Nacional, em especial ao Presidente da Câmara,



Câmara Municipal de São Pedro

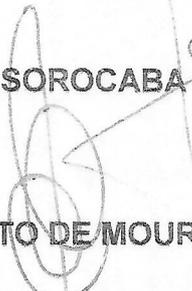
Estado de São Paulo

Deputado Hugo Motta, e ao Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, com pedido para que dela tomem ciência os demais parlamentares, a fim de que se manifestem em defesa da justiça tributária e da população brasileira.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

Vereadores subscritores:

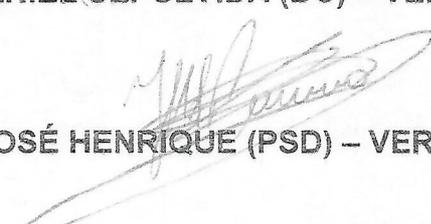

DU SOROCABA (PL) – VEREADOR


JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU (PL) – VEREADOR


ROBINHO PEDROSA (DC) – VEREADOR


CRI DUARTE – MANDATO COLETIVO (DC) – VEREADOR


DANIEL SEPÚLVIDA (DC) – VEREADOR


JOSÉ HENRIQUE (PSD) – VEREADOR

Câmara Municipal d

Moção Nº 59/2025

Data: 06/06/2025 Hora: 10:0

Assunto: Moção de Apelo ao P

Câmara dos Deputados, Deputa

Motta, e ao Senador Davi Alc

para que não aprovem a propo

Numero de Protocolo

00658/2025